



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição Extra N.º 2889 – Itajá/RN, 25 de maio de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
 Ano XXV – Edição Extra N.º 2889 – Itajá/RN, 25 de maio de 2026.
 www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAJÁ
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
 Bimestre: 2/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2026 Pág.: 23

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, Inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (FUNDO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação Indivizíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recalculações Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recalculações Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativação de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cámbio e Equivalentes de Câmbio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recalculação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.



MUNICÍPIO DE ITAJÁ
 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
 Bimestre: 2/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2026 Pág.: 33

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, Inciso II)

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cámbio e Equivalentes de Câmbio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADERSIÃO BENS E DIREITOS PAGOS/PROCESSADOS No Exercício (H)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ITAJÁ
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Bimestre: 2/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2026 Pág.: 13

RREO - Anexo 6 (LRF, Art 53, Inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	RREO - Anexo 6 (LRF, Art 53, Inciso II)	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XIV)	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XI) = (IX - XV)	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.



MUNICÍPIO DE ITAJÁ
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Bimestre: 2/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2026 Pág.: 13

RREO - Anexo 6 (LRF, Art 53, Inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	RREO - Anexo 6 (LRF, Art 53, Inciso II)	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XIV)	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XI) = (IX - XV)	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.



MUNICÍPIO DE ITAJÁ
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
 Bimestre: 2/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2026 Pág.: 13

RREO - Anexo 6 (LRF, Art 53, Inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	RREO - Anexo 6 (LRF, Art 53, Inciso II)	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XIV)	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XI) = (IX - XV)	0,00	0,00

Top Down Consultoria Ltda.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
 Ano XXV – Edição Extra N.º 2889 – Itajá/RN, 25 de maio de 2026.
 www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAJÁ
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Exercício: 2026 - Pág. 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág. 11

LEI Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo-Tot	
	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de Janeiro de 2026 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo em Exercício Anterior (e)	Inscritos em Exercícios Anterior (f)	Normal em Exercícios Anterior (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		
RESTOS A PAGAR - EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIA (k)	600,00	1.833.025,25	1.319.370,35	20.840,05	517.305,25	0,00	342.368,84	311.591,79	311.591,79	0,00	30.770,55	548.887,33
PODER EXECUTIVO	600,00	1.833.025,25	1.319.370,35	20.840,05	517.305,25	0,00	342.368,84	311.591,79	311.591,79	0,00	30.770,55	548.887,33
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIA) (l)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (k) + (l)	600,00	1.833.025,25	1.319.370,35	20.840,05	517.305,25	0,00	342.368,84	311.591,79	311.591,79	0,00	30.770,55	548.887,33



MUNICÍPIO DE ITAJÁ
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 Exercício: 2026 - Pág. 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág. 14

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.750.000,00	233.517,93			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.000,00	3.826,00			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	55.000,00	516.823,51			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	861.000,00	148.258,85			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	795.000,00	31.809,51			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.561.182,00	8.325.376,90			
2.1- Cota-Parte FPM	16.169.982,00	6.802.067,19			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.469.982,00	6.802.067,19			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	1.700.000,00	0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	3.076.000,00	1.603.550,52			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.560,00	5.975,14			
2.4- Cota-Parte ITR	1.440,00	118,79			
2.5- Cota-Parte IPVA	287.200,00	113.655,26			
2.6- Cota-Parte IOF-Duro	0,00	0,00			
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.000,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.311.182,00	8.558.894,83			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% de ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	3.572.236,40	1.665.974,00			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.2) + (1.6))	1.755.559,10	474.848,33			
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.660.000,00	5.525.138,41			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.524.000,00	3.880.322,38			
6.1.1- Principal	12.466.000,00	3.856.201,89			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	58.000,00	24.120,49			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	46.732,94			
6.2.1- Principal	0,00	46.732,94			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.816.000,00	1.371.551,81			
6.3.1- Principal	4.816.000,00	1.371.551,81			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	320.000,00	226.531,28			
6.4.1- Principal	320.000,00	226.531,28			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.893.763,60	2.190.227,89			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	VALOR	VALOR			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO MEDIAMENTE ANTERIOR	122.002,61	122.002,61			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.647.141,02	5.647.141,02			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)					
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	17.992.000,00	11.035.200,73	5.935.702,43	5.846.991,76	0,00

Top Down Consultoria Ltda.



MUNICÍPIO DE ITAJÁ
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 Exercício: 2026 - Pág. 24

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág. 24

10.1- PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)		RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)		INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10.1.1- Educação Infantil	10.500.200,00	9.056.720,93	3.959.779,04	3.959.779,04	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.196.978,09	1.969.999,98	718.937,87	718.937,87	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	8.285.221,01	6.960.220,97	3.216.879,28	3.216.879,28	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	60.000,00	16.162,99	16.162,99	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.209.880,00	1.019.979,90	1.903.927,80	1.817.212,77	6,00
10.2.1- Educação Infantil	1.475.265,00	835.546,30	635.546,30	635.546,30	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.924.535,00	1.341.433,50	1.330.376,59	1.241.665,92	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.992.000,00	11.035.200,73	5.935.702,43	5.846.991,76	6,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(h)	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.035.200,73	6.935.702,43	5.846.991,76	0,00	410.564,02
11.1- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	8.445.433,05	4.340.066,91	4.251.356,24	0,00	459.744,53
11.2- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	34.021,01	34.021,01	34.021,01	0,00	0,00
11.3- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Impostos	2.395.546,26	1.401.414,10	1.401.414,10	0,00	29.862,29
11.4- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT	160.700,41	160.700,41	160.700,41	0,00	0,00
11.5- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0.055.220,93	3.860.779,51	3.860.779,51	0,00	0,00
11.6- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.765.546,76	1.271.414,10	1.271.414,10	0,00	0,00
11.7- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	346.650,44	346.650,44	346.650,44	0,00	0,00
11.8- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.9- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.10- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.11- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.12- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.13- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.14- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.15- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.16- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.17- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.18- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.19- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.20- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.21- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.22- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.23- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.24- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.25- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.26- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.27- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.28- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.29- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.30- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.31- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.32- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.33- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.34- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.35- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.36- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.37- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.38- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.39- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.40- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.41- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.42- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.43- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.44- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.45- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.46- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.47- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.48- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.49- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.50- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.51- TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS COM FUNDEB - Complementação da União - VAAT APPLICADAS NA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS	0,00	0,			



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
 Ano XXV – Edição Extra N.º 2889 – Itajá/RN, 25 de maio de 2026.
 www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág: 22

Bimestre: 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Aparente no Exercício	Saldo a Realizar	
Receta de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Limite Constitucional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Aparente Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.532.451,80	15,00	17,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Aparente no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite F/RCJ (%)			0,00

SECRETARIA DE CULTURA



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
 Comissão de Avaliação da PNAB
 CNPJ: 01.612.395/0001-46



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2026 — Oficinas Culturais

Resultado Provisório da Etapa de Seleção

1. Abertura dos Trabalhos

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Avaliação dos Projetos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, Segundo Ciclo, instituída pela Portaria nº 388/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá/RN, Edição nº 2.872, de 04 de maio de 2026, para análise e julgamento dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 — Oficinas Culturais, com o objetivo de selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro com recursos da Lei nº 14.399/2022 — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB.

Os membros foram convocados em conformidade com o item 7.1 do Edital. Verificada a presença de todos os membros e declarado o quórum, a Presidente da Comissão deu início aos trabalhos.

2. Relação de Projetos Inscritos

A Comissão tomou ciência dos projetos recebidos dentro do prazo estabelecido no item 2.4 do Edital (de 11/05/2026 a 20/05/2026), conforme relação abaixo:

- Francisca de Assis Alves – Oficina de Dança;
- Hudson Rodrigues da Fonseca Lopes – Olhares da Comunidade: Oficina de Fotografia e Memória Cultural;
- Karina Helena de Medeiros - Recorte Literário de Dança;
- Mailson José Costa de Oliveira – Mãos que Plantam Arte;
- Antônio Bruno Silva de Medeiros - Além do Clique: Formação em Fotografia e Expressão Visual;
- Kenne Felipe Alves Vieira - Residência artística em videodança: Um passo de cada vez;
- Josivanda Vitor da Silva – A carnaúba em Forma de Arte;
- Weverton Matheus do Nascimento Silva - Itajá em Cada Olhar: Pontos Turísticos e o Cotidiano Itajaense;
- Conceição Lourenço da Costa - Mãos Criativas;
- Maria da Conceição Pimentel - Os Cabocolinhos o resgate;
- Vicente Saraiva dos Santos Neto - Novas Poéticas Urbanas: Fotografia Criativa a partir da Nossa Realidade.

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br – @prefeituraitaja



MINISTÉRIO DA CULTURA

Assinado eletronicamente por: Mailson Veiros Matias Corrêa - Maria Sônia Lopes de Silva



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
 Comissão de Avaliação da PNAB
 CNPJ: 01.612.395/0001-46



3. Verificação de Conformidade com os Requisitos do Edital

Antes da análise de mérito cultural, a Comissão procedeu à verificação objetiva do atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e no Anexo I — Categorias, nos termos do item 7.3 do Edital.

Os proponentes e seus respectivos projetos a seguir: Francisca de Assis Alves – Oficina de Dança; Hudson Rodrigues da Fonseca Lopes – Olhares da Comunidade: Oficina de Fotografia e Memória Cultural; Karina Helena de Medeiros - Recorte Literário de Dança; Mailson José Costa de Oliveira – Mãos que Plantam Arte; Antônio Bruno Silva de Medeiros - Além do Clique: Formação em Fotografia e Expressão Visual; Kenne Felipe Alves Vieira - Residência artística em videodança: Um passo de cada vez; Josivanda Vitor da Silva – A carnaúba em Forma de Arte; Weverton Matheus do Nascimento Silva - Itajá em Cada Olhar: Pontos Turísticos e o Cotidiano Itajaense; Conceição Lourenço da Costa - Mãos Criativas; Maria da Conceição Pimentel - Os Cabocolinhos o resgate, atenderam todos os requisitos mínimos estabelecidos no edital. O proponente Vicente Saraiva dos Santos Neto - Novas Poéticas Urbanas: Fotografia Criativa a partir da Nossa Realidade, não atendeu os requisitos mínimos do Edital, onde no ato de inscrição, não inseriu o subitem A do Item 4 do Edital, que é o Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho – Anexo II, e apenas inseriu o subitem B, que é o Currículo cultural técnico do proponente e da equipe – Anexo IX, não sendo possível fazer a análise do Mérito Cultural do Projeto, portanto sendo considerado desclassificado. O proponente Kennedy Lucas Viera Alves apresentou inscrição em desacordo com o item 2 do Anexo I do edital 001/2026 sendo considerado desclassificado.

4. Análise de Mérito Cultural — Projetos Aptos

Os projetos foram analisados de acordo com sua ordem de inscrição, e inicialmente, passou-se a análise do projeto apresentado pela proponente Francisca de Assis Alves, com o projeto: Oficina de Dança, tendo como média geral a pontuação de 54 pontos; Após, passou-se a análise do projeto apresentado pelo proponente Hudson Rodrigues da Fonseca Lopes com o projeto: Olhares da Comunidade: Oficina de Fotografia e Memória Cultural; tendo como média a pontuação de 60 pontos; Após seguio com a análise do projeto apresentado pelo proponente Weverton Matheus do Nascimento Silva; tendo obtido pontuação média de 44 pontos; Em seguida, foi analisado o projeto da proponente Karina Helena de Medeiros com o projeto: Recorte Literário de Dança, que obteve a média 59 pontos; Em seguida, analisou-se o projeto do proponente Mailson José da Costa de Oliveira com o projeto: Mãos que Plantam Arte, que obteve a média 63 na pontuação; Continuando, analisou-se o projeto do proponente Antônio Bruno Silva de Medeiros, que apresentou o projeto: Além do Clique: Formação em Fotografia e Expressão Visual, que obteve a média 66

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br – @prefeituraitaja



MINISTÉRIO DA CULTURA



Assinado eletronicamente por: Mailson Veiros Matias Corrêa - Maria Sônia Lopes de Silva



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
 Comissão de Avaliação da PNAB
 CNPJ: 01.612.395/0001-46



na pontuação; Já o projeto do proponente Kenne Felipe Alves Vieira obteve 63 pontos de média, com o projeto Residência artística em videodança: Um passo de cada vez; A Proponente Josivanda Vitor da Silva, com o projeto A carnaúba em Forma de Arte obteve 62 na média da pontuação; Já a proponente Conceição Lourenço da Costa, obteve a média da pontuação de 63 com o projeto Mãos Criativas; E por fim, foi analisado o projeto da proponente Maria da Conceição Pimentel, que obteve 63 de média na pontuação com o projeto Os Cabocolinhos o resgate. Após a análise e distribuição das notas, foi conferido as categorias das cotas e ampla concorrência dos proponentes, para definir a classificação.

5. Resultado Provisório da Etapa de Seleção

Com base na análise realizada, a Comissão deliberou pelo seguinte Resultado Provisório:

CATEGORIA ARTESANATO

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Mãos que Plantam Arte	Mailson José Costa de Oliveira	62	APTO/CLASSIFICADO
VAGAS DESTINADAS A COTAS			
PESSOAS NEGRAS			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Mãos Criativas	Conceição Lourenço da Costa	63	APTO/CLASSIFICADO
A carnaúba em Forma de Arte	Josivanda Vitor da Silva	62	APTO/CLASSIFICADO

Conforme o item 8 do edital 001/2026, fica assegurado o mais uma de vaga para a categoria com maior pontuação geral.

CATEGORIA DANÇA

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Os Cabocolinhos o resgate	Maria da Conceição Pimentel	62	APTO/CLASSIFICADO
Recorte Literário de Dança	Karina Helena de Medeiros	58	APTA/NÃO CLASSIFICADA
VAGAS DESTINADAS A COTAS			
PESSOAS NEGRAS			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br – @prefeituraitaja



MINISTÉRIO DA CULTURA



Assinado eletronicamente por: Mailson Veiros Matias Corrêa - Maria Sônia Lopes de Silva



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição Extra N.º 2889 – Itajá/RN, 25 de maio de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Comissão de Avaliação da PNAS
CNPJ. 01.612.395/0001-46



Residência artística em vídeo/ dança: Um passo de cada vez;	Kenne Felipe Alves Vieira	58	APTO/CLASSIFICADO
Oficina de Dança	Francisca de Assis Alves	58	APTO/NÃO CLASSIFICADO

CATEGORIA FOTOGRAFIA

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Olhares da Comunidade: Oficina de Fotografia e Memória Cultural;	Hudson Rodrigues da Fonseca Lopes	62	APTO/CLASSIFICADO
Itajá em Cada Olhar: Pontos Turísticos e o Cotidiano Itajaense;	Weverton Matheus do Nascimento Silva	44	APTO/NÃO CLASSIFICADO
VAGAS DESTINADAS A COTAS			
PESSOAS NEGRAS			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Além do Clique: Formação em Fotografia e Expressão Visual;	Antônio Bruno Silva de Medeiros	66	APTO/CLASSIFICADO

5.1 Projetos Desclassificados

Proponente	Projeto	Motivo
Kennedy Lucas Viera Alves	Itajá do Corpo ao Jogo	A equipe técnica composta em mais de 50% por profissionais não residentes no município, fato que contraria expressamente o disposto no item 2 do anexo I do Edital nº 001/2026, tornando a inscrição e a proposta inválidas para efeito de seleção.
Vicente Saraiva dos Santos Neto	Novas Poéticas Urbanas: Fotografia Criativa a partir da Nossa Realidade	Não atendeu os requisitos mínimos do Edital, onde no ato de inscrição, não inseriu o subitem A do Item 4 do Edital, que é o Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho – Anexo II, e apenas inseriu o subitem B, que é o Currículo

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br – @prefeituraitaja



Assinado eletronicamente por: Madson Wenio Matias Gonzaga - Maria Sônia Lopes da Silva



A autenticidade pode ser verificada em: https://pmitaja.pe.topolutionsrn.com.br/validacao_documento, usando o Código de Identificação: A26525163532 e Código Autenticação: 879e045f



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Comissão de Avaliação da PNAS
CNPJ. 01.612.395/0001-46



	cultural técnico do proponente e da equipe – Anexo IX, não sendo possível fazer a análise do Mérito Cultural do Projeto.
--	--

6. Informações sobre o Recurso

Em conformidade com o item 7.6 do Edital, o presente resultado provisório será publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN e no site oficial da Prefeitura de Itajá/RN.

Contra a presente decisão, caberá recurso dirigido à Comissão de Avaliação dos Projetos PNAS Segundo Ciclo, que deverá ser apresentado por meio eletrônico, endereçado à Secretaria de Cultura pelo e-mail cultura@itaja.rn.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado, observando o modelo constante no Anexo VIII do Edital.

Devido ao atraso técnico do resultado, fica disposto que o prazo final para o recurso está estendido até o dia 28/05/2026.

Recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros presentes, será por todos assinada.

Itajá/RN, 25 de maio de 2026.

Presidente da Comissão
Sônia Maria Lopes da Silva

Membro da Comissão
Madson Wenio Matias Gonzaga

Membro da Comissão
Clarissa Fernandes Montes Torres



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS
CLARISSA FERNANDES MONTES TORRES
CPF: 070.900.000-00
www.itaja.rn.gov.br

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br – @prefeituraitaja



Assinado eletronicamente por: Madson Wenio Matias Gonzaga - Maria Sônia Lopes da Silva

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 7f2879e0ce5ea271e0a2670e615b6f27bc865db7cde641244b177a907cb5f

Madson Wenio Matias Gonzaga - CPF: 706.XXX.XXX-00 - Assinado em: 25/05/2026 15:53:38
Maria Sônia Lopes da Silva - CPF: 010.XXX.XXX-61 - Assinado em: 25/05/2026 16:04:08



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ. 01.612.395/0001-46



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – OFICINAS CULTURAIS
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAS (LEI Nº 14.399/2022)

ETAPA DE SELEÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura, através do Edital 001/2026 – OFICINAS CULTURAIS, torna público o resultado preliminar da etapa de seleção, dos projetos apresentados pelos proponentes nas categorias abaixo:

CATEGORIA ARTESANATO

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Mãos que Plantam Arte	Mailson José Costa de Oliveira	62	APTO/CLASSIFICADO
VAGAS DESTINADAS A COTAS/PESSOAS NEGRAS			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Mãos Criativas	Conceição Lourenço da Costa	63	APTO/CLASSIFICADO
Carnauba em Forma de Arte	Josivanda Vitor da Silva	62	APTO/CLASSIFICADO

Conforme o item 8 do edital 001/2026, fica assegurado o mais uma de vaga para a categoria com maior pontuação geral.

CATEGORIA DANÇA

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Os Cabocólinhos o Resgate	Maria da Conceição Pimentel	62	APTO/CLASSIFICADO
Além Do Clique: Formação em Fotografia e Expressão Visual	Karina Helena de Medeiros	58	APTO/NÃO CLASSIFICADO
VAGAS DESTINADAS A COTAS/PESSOAS NEGRAS			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Residência Artística em Vídeo/ dança: Um Passo De Cada Vez	Kenne Felipe Alves Vieira	58	APTO/CLASSIFICADO

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br – @prefeituraitaja





DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição Extra N.º 2889 – Itajá/RN, 25 de maio de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



A Tradição Cigana em Forma De Dança	Francisca de Assis Alves – Júlia Cigana	58	APTO/NÃO CLASSIFICADO
-------------------------------------	---	----	-----------------------

CATEGORIA FOTOGRAFIA

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA

PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Olhares das Comunidades: Oficina de Fotografia e Memória Cultural	Hudson Rodrigo da Fonseca Lopes	62	APTO/CLASSIFICADO
Itajá em Cada Olhar: Pontos Turísticos e o Cotidiano Itajaense;	Weverton Matheus do Nascimento Silva	44	APTO/NÃO CLASSIFICADO

VAGAS DESTINADAS A COTAS/PESSOAS NEGRAS

PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Além do Clique: Formação em Fotografia e Expressão Visual	Antônio Bruno Silva de Medeiros	66	APTO/CLASSIFICADO

PROJETO	REPRESENTANTE	MOTIVAÇÃO
Itajá do Corpo ao Jogo	Kennedy Lucas Viera Alves	A equipe técnica composta em mais de 50% por profissionais não residentes no município, fato que contraria expressamente o disposto no item 2 do anexo I do Edital nº 001/2026, tornando a inscrição e a proposta inválidas para efeito de seleção.
Novas Poéticas Urbanas: Fotografia Criativa a Partir da Nossa Realidade	Vicente Saraiva dos Santos Neto	Não atendeu os requisitos mínimos do Edital, onde no ato de inscrição, não inseriu o subitem A do Item 4 do Edital, que é o Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho - Anexo II, e apenas inseriu o

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.m.gov.br – @prefeituraitaja



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



		subitem B, que é o Currículo cultural técnico do proponente e da equipe – Anexo IX, não sendo possível fazer a análise do Mérito Cultural do Projeto.
--	--	---

Itajá/RN, 25 de maio de 2026

Maria de Fátima Pessoa Lopes
Secretária Municipal de Cultura

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.m.gov.br – @prefeituraitaja



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Comissão de Avaliação da Pnab
CNPJ: 01.612.395/0001-46



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Obras Audiovisuais

Resultado Provisório da Etapa de Seleção

1. Abertura dos Trabalhos

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Avaliação dos Projetos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Pnab, Segundo Ciclo, instituída pela Portaria nº 388/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá/RN, Edição nº 2.872, de 04 de maio de 2026, para análise e julgamento dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Oficinas Culturais, com o objetivo de selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro com recursos da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Pnab.

Os membros foram convocados em conformidade com o item 7.1 do Edital. Verificada a presença de todos os membros e declarado o quórum, a Presidente da Comissão deu início aos trabalhos.

2. Relação de Projetos Inscritos

A Comissão tomou ciência dos projetos recebidos dentro do prazo estabelecido no item 2.4 do Edital (de 11/05/2026 a 20/05/2026), conforme relação abaixo:

1. Flavíhian Ferreira Pinto – Águas de Itajá, a cultura, o turismo e a história da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves;
2. Anderson Ferreira do Nascimento – Itajá em Hinos;
3. WeInfluence - Marketing e Publicidade - Camisa 10: A História de Souza;
4. Jalisson Lopes Cruz da Silva – Gilberto Eliomar Lopes: Vida, memória e legado;
5. Kenne Felipe Alves Vieira – RIBEIRO.

3. Verificação de Conformidade com os Requisitos do Edital

Antes da análise de mérito cultural, a Comissão procedeu à verificação objetiva do atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e no Anexo I – Categorias, nos termos do item 7.3 do Edital.

Os proponentes e seus respectivos projetos a seguir: Flavíhian Ferreira Pinto – Águas de Itajá, a cultura, o turismo e a história da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves;

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.m.gov.br – @prefeituraitaja



Protocolo: 712879e0ce5ea271e0a2670e615b15b15



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Comissão de Avaliação da Pnab
CNPJ: 01.612.395/0001-46



Anderson Ferreira do Nascimento – Itajá em Hinos; WeInfluence - Marketing e Publicidade - Camisa 10: A História de Souza; Jalisson Lopes Cruz da Silva – Gilberto Eliomar Lopes: Vida, memória e legado; Kenne Felipe Alves Vieira – RIBEIRO, atenderam todos os requisitos mínimos estabelecidos no edital.

4. Análise de Mérito Cultural

Os projetos foram analisados de acordo com sua ordem de inscrição, e inicialmente, passou-se a análise do projeto apresentado pelo proponente Flavíhian Ferreira Pinto, com o projeto: Águas de Itajá, a cultura, o turismo e a história da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, tendo como média geral a pontuação de 65 pontos; Após, passou-se a análise do projeto apresentado pelo proponente WeInfluence - Marketing e Publicidade com o projeto: Camisa 10: A História de Souza; tendo como média a pontuação de 67 pontos; Em seguida, foi analisado o projeto do proponente Jalisson Lopes Cruz da Silva com o projeto: Gilberto Eliomar Lopes: Vida, memória e legado, que obteve a média 66 pontos; Em seguida, analisou-se o projeto do proponente Kenne Felipe Alves Vieira com o projeto: RIBEIRO, que obteve a média 53 na pontuação. O proponente Anderson Ferreira do Nascimento com o projeto Itajá em Hinos, recebeu nota 38, sendo assim foi considerado inapto pois sua nota foi inferior aos 40 pontos que é base para classificação. Após a análise e distribuição das notas, foi conferido as categorias das cotas e ampla concorrência dos proponentes, para definir a classificação.

6. Resultado Provisório da Etapa de Seleção

Com base na análise realizada, a Comissão deliberou pelo seguinte Resultado Provisório:

CATEGORIA OBRAS AUDIOVISUAIS

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Camisa 10: A História de Souza	WeInfluence - Marketing e Publicidade	67	APTO/CLASSIFICADO
Gilberto Eliomar Lopes: Vida, memória e legado;	Jalisson Lopes Cruz da Silva	66	APTO/NÃO CLASSIFICADO
Itajá em Hinos	Anderson Ferreira do Nascimento	38	NÃO APTO
VAGAS DESTINADAS A COTAS			
PESSOAS NEGRAS			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.m.gov.br – @prefeituraitaja



Protocolo: 712879e0ce5ea271e0a2670e615b15b15



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição Extra N.º 2889 – Itajá/RN, 25 de maio de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Comissão de Avaliação da PNAB
CNPJ. 01.612.395/0001-46



Águas de Itajá, a cultura, o turismo e a história da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves	Flavíhian Ferreira Pinto	65	APTO/CLASSIFICADO
RIBEIRO	Kenne Felipe Alves Vieira	53	APTO/NÃO CLASSIFICADO

6. Informações sobre o Recurso

Em conformidade com o item 7.6 do Edital, o presente resultado provisório será publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN e no site oficial da Prefeitura de Itajá/RN.

Contra a presente decisão, caberá recurso dirigido à Comissão de Avaliação dos Projetos PNAB Segundo Ciclo, que deverá ser apresentado por meio eletrônico, endereçado à Secretaria de Cultura pelo e-mail cultura@itaja.rn.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado, observando o modelo constante no Anexo VIII do Edital.

Recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros presentes, será por todos assinada.

Itajá/RN, 25 de maio de 2026.

Presidente da Comissão
Sônia Maria Lopes da Silva

Membro da Comissão
Madson Wenio Matias Gonzaga



Membro da Comissão
Clarissa Fernandes Montes Torres

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP:
59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br – @prefeituraitaja



MINISTÉRIO DA CULTURA



Assinado eletronicamente por: Madson Wenio Matias Gonzaga - Mesa Sônia Lopes da Silva

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 7f2879e0ce5ea271e0a2670e615bafe27bc865db7cde641244b177af807cb5f

Madson Wenio Matias Gonzaga - CPF: 706.XXX.XXX-00 - Assinado em: 25/05/2026 15:53:38
Maria Sônia Lopes da Silva - CPF: 010.XXX.XXX-61 - Assinado em: 25/05/2026 16:04:27



A autenticidade pode ser verificada em: https://pmitaja.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao_documento, usando o Código de Identificação: A26525162295 e Código Autenticação: 7e3e0444



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ: 01.612.395/0001-46



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026 – OBRAS AUDIOVISUAIS
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022)

ETAPA DE SELEÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura, através do Edital 002/2026 – OBRAS AUDIOVISUAIS, torna público o resultado preliminar da etapa de seleção, dos projetos apresentados pelos proponentes nas categorias abaixo:

CATEGORIA AUDIOVISUAL

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Camisa 10: A História de Souza	Weinfluence - Marketing e Publicidade	67	APTO/CLASSIFICADO
Gilberto Eliomar Lopes: Vida, Memória e Legado	Jalisson Lopes Cruz da Silva	66	APTO/NÃO CLASSIFICADO
Itajá em Hinos	Anderson Ferreira do Nascimento	38	NÃO APTO
VAGAS DESTINADAS A COTAS/PESSOAS NEGRAS			
PROJETO	REPRESENTANTE	NOTA	SITUAÇÃO
Águas De Itajá, e Cultura, o Turismo e a História da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves	Flavíhian Ferreira Pinto	65	APTO/CLASSIFICADO
RIBEIRO	Kenne Felipe Alves Vieira	53	APTO/NÃO CLASSIFICADO

Itajá/RN, 25 de maio de 2026

Maria de Fátima Pessoa Lopes

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP:
59513-000 - cultura@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br – @prefeituraitaja



MINISTÉRIO DA CULTURA



LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO